LEI Nº 7852 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA MICHELANGELO.

(Originária do Projeto de Lei nº 003/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Michelangelo a atual Rua "D" situada no Bairro Residencial Da Vinci, que inicia-se na Rua "B", entre as quadras 03 (três) e Praça 01 (sem denominação), e termina na Rua "F", entre o lote 01 da Quadra 05 e Praça 02 (sem denominação), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município